

ANEXO II - ENDEREÇOS

I - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (GRC)

Endereço: Rua José do Patrocínio, 71 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ, Tel.: (22) 2733-0319, Email: grc@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 56/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

I - DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA (MIP)

Área de Concentração: Virologia

Processo nº.: 23069.040678/2016-10

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia.

- Mestrado: Microbiologia e Parasitologia Aplicadas, Ciências Biológicas, Biologia Parasitária, Biologia Celular e Molecular, Ciências Médicas, Medicina Veterinária, Bioquímica. Área de concentração: Virologia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

c) prova didática - peso 5 (cinco)

Período de Inscrição: 04/04/2016 a 18/04/2016.

Cronograma da Seleção:

1) 25/04/2016 - 9h - Instalação da banca examinadora; distribuição do cronograma da realização da seleção; distribuição da lista de pontos para as provas escrita e didática; 9:15h - Sorteio do ponto da prova escrita; sorteio do ponto da prova didática; 9:30 a 10:30h - Tempo para consulta dos candidatos; 10:30 a 14:30h - Realização da prova escrita; 2) 26/04/2016 - 9 a 17h - Correção da prova escrita; liberação dos resultados da prova escrita (eliminatória); 3) 27/04/2016 - 9h - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática (o material didático a ser utilizado pelos candidatos para a prova didática deverá ser entregue à banca examinadora após o sorteio da ordem de apresentação. Não será permitido ao candidato qualquer alteração no conteúdo da prova); 9:15h - Início da prova didática; entrega da cópia dos comprovantes dos títulos declarados no currículo para os candidatos aprovados na prova escrita; 4) 28/04/2016 - 9 às 14h - Avaliação do Currículo; 5) 29/04/16: 10:00h - Divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇOS

I - DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA (MIP)

Endereço: Rua Hernani Mello, 101 sala 309 - São Domingos - Niterói - RJ, Tel.: (21) 2629-2432. Email: mip@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 13/08/2015, Seção 3, Pág. 57. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 02/09/2015 a 19/04/2016

(SICON - 14/03/2016) 150123-15227-2016NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 150182

Nº Processo: 23069001090201632.

DISPENSA Nº 41/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 28208528000170. Contratado: CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação emergencial, pelo regime de empreitada de preços unitários, de prestação de serviços de Portaria, Recepção e Serviços Gerais nos Campi Universitários da UFF, em Niterói, RJ e no interior. Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8666/93 Vigência: 02/02/2016 a 02/08/2016. Valor Total: R\$6.253.463,34. Fonte: 112000000 - 2016NE800187. Data de Assinatura: 02/02/2016.

(SICON - 14/03/2016) 150182-15227-2016NE800055

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2016

A Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do Pregão Eletrônico 01/2016, UA SG 150182, referente à contratação de serviços de legalização das edificações do Campus da Praia Vermelha junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, cujo objeto foi adjudicado e homologado para a empresa: WMC Engenharia, Projetos e Construções LTDA - ME, CNPJ 17.121.323/0001-36, Grupo I, valor total de R\$ 23.972,00, O valor global da licitação foi de R\$ 23.972,00

HELLEN DE LIMA MEDEIROS
Membro da CLI

(SIDEK - 14/03/2016) 150182-15227-2016NE800055

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), CNPJ 11.234.780/0001-50 e a UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ (UNOCHAPECO), CNPJ 82.804.642/0001-08. Objeto: Visa à participação da Professora Gilza Maria de Souza Franco, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) da UNOCHAPECO. Vigência: 14/03/2016 a 31/10/2018. Processo administrativo: 23205.002577/2014-12. Valor: Não se aplica. Signatários: Jaime Giolo - Reitor da UFFS e Claudio Alcides Jacoski- Reitor da UNOCHAPECO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158517

Número do Contrato: 29/2014.

Nº Processo: 23205000035201413.

PREGÃO SRP Nº 9/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 07671244000145. Contratado: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, supressão em 10% da franquia mensal e reajuste contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/03/2016 a 05/03/2017. Data de Assinatura: 04/03/2016.

(SICON - 14/03/2016) 158517-26440-2016NE800130

EDITAL Nº 203, DE 14 DE MARÇO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº
095/UFFS/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
003/REALEZA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE
MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Edital Nº 095/UFFS/2016 - Processo Seletivo Simplificado 003/REALEZA para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto, de acordo com as seguintes classificações dos candidatos aprovados:

1 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

I - Área 01 - Física

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
004/RE-01/2016	Denilso Palaoro	10,00	8,15	8,70	1º

2 LEGENDA

SIGLA	DESCRIÇÃO
NT	Nota da Prova de Títulos
MD	Média da Prova Didática
MF	Média Final

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL Nº 2, DE 14 DE MARÇO DE 2016
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 63/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve prorrogar as inscrições e retificar o quadro do Edital Complementar nº 2 ao Edital nº 63, publicado no Diário Oficial da União de 29/02/2016, seção 3, página 51, para a área relacionada abaixo:

ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL/REGIONAL GOIÂNIA

PROCESSO N.º: 23070.011357/2015-80

ÁREA DO CONCURSO: Geomática/Subárea: Topografia e Geodésia, Sensoriamento Remoto e Sistema de Informação Geográfica (SIG)

FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO: onde se lê: "Graduação em Engenharia Ambiental ou em Engenharia Civil ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica e Agrimensura ou Tecnologia em Sensoriamento Remoto e Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia do Meio Ambiente ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Agronomia ou Geografia ou Ciências Geodésicas ou Ciências Cartográficas ou Sensoriamento Remoto ou Geoprocessamento ou Ciências Ambientais ou Meio Ambiente ou Desenvolvimento Sustentável", leia-se: "Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Cartográfica e Agrimensura ou Tecnologia em Geoprocessamento ou